



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA -

S P

LEI Nº 1.702/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga para o período de 2002 à 2005.

PEDRO FERRAZ, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

ARTIGO 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

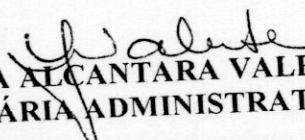
ARTIGO 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesas orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 20 de junho de 2001; 130 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município e 118 Anos de Sede de Comarca.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


YOLANDA ALCANTARA VALENTE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL – Período: 2002/2005

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal 01.01 – Aquisição de material permanente	01 – Aquisição de um veículo 0 Km para uso exclusivo da Câmara Municipal.
02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente – computadores e impressoras 02.02 – Assistência Social 02.03 – Reforma Administrativa 02.04 – Plano Diretor e Desenvolvimento 02.05 – Da Tributação	01 – Equipar as Unidades Administrativas da Prefeitura, visando a modernização dos serviços e adequando às suas necessidades. 02 – Erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23º, X da Constituição Federal. 03 – Realização de Concurso Público; reestruturação do quadro pessoal; planos de cargo e carreira objetivando melhoria salarial em todos os níveis, incentivando os funcionários a adquirir novos conhecimentos, atendendo assim o artigo 39 da Constituição Federal e artigo 24 – D. Transitórias. 04 – Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal. 05 – Proceder com profissional da área um levantamento de toda a zona urbana, visando saber do sujeito passivo, a situação do imóvel (escriturado ou não), regularizando a situação, além de fazer a planta

02.06 – Aquisição de veículos

- 06 – Compra de veículos pra a fiscalização urbana e rural;
- a) Compra de veículo p/ Assistência Social;
 - b) Compra de veículo p/ disposição da Secretaria da Agricultura (Agrônomos/Veterinários/Coleta de hortifrutigranjeiros);
 - c) Compra de veículo p/ Matadouro Municipal;
 - d) Compra de veículo p/ limpeza pública;
 - e) Compra de Motoniveladora;
 - f) Compra de veículo destinado à Secretaria da Saúde.

02.07 – Amortização da Dívida Fundada

- 07 - a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto na Emenda Constitucional que alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- b) Amortização e financiamento diversos.

02.08 – Construção de Mercado Municipal

- 08 – Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros.

02.09 – Incremento à produção de hortifrutigranjeiros

- 09 – Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

02.10 – Incentivo à formação de cooperativas e microempresas rural e urbana

- 10 – Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de vendas e combater o desemprego ajudando assim as pessoas necessitadas do Município, principalmente, incentivo e ajuda à cooperativa dos municípios na aprendizagem e confecção de roupas e congêneres.

02.11 – Extensão de rede de energia elétrica no perímetro urbano e rural

- 11 – Iluminar ruas e avenidas e todas as residências de energia e nos bairros que ainda não possuem este benefício.

02.12 – Iluminação de praças e jardins 02.13 – Iluminação do conjunto habitacional IAFAM 02.14 – Construção de uma praça pública e reforma das existentes 02.15 – Trânsito 02.16 – Terminal Rodoviário (Estação Rodoviária) 02.17 – Construção de um Terminal Rodoviário 02.18 – Reforma e Pintura do Velório Municipal 02.19 – Obras no Centro do Trabalhador e contribuição de melhoria	a) Iluminação das ruas do Bairro Cruzeiro: 1) Rua São Paulo; 2) Rua Mato Grosso; 3) Rua Cruzeiro. 12 – Iluminação das Praças e Jardins “João Abdallah”, “Vicente Perez do Amaral”, “Antonio Dias”, Jardim da Igreja Cristã, Praça da Bíblia. 13 – Iluminação do Conjunto Habitacional construído em sistema de mutirão, para dar melhores condições de vida aos moradores. 14 – Dotar os moradores das ruas Antonio Briene de Camargo, Gaior Barbosa e Minoti Volpi e adjacências de uma Praça Pública, junto ao Sistema de lazer, ainda reforma e remodelação das existentes. Condições ao aprendizado. 15 – a) Sinalização de trânsito e colocação de placas orientativas, indicativas e proibitivas, para melhor andamento do trânsito; b) Implantar o trânsito para ser comandado pelo Município, ajudando assim na arrecadação tributária. 16 – Reforma e Pintura do Terminal Rodoviário, para melhor acomodação do público, no setor higiênico e limpeza. 17 – Construir um novo Terminal Rodoviário com 1.500 metros quadrados. 18 – Reformar o Velório para dar melhores condições aos usuários. 19 – a) Construção de dependências para melhor acomodação e uso pela população; b) Construção de arquibancadas e camarotes;
---	--

	c) Pavimentação asfáltica do local; d) Lajotamento da complementação; e) Guias e sarjetas; f) Construção de sanitários; g) Construção de Ginásio de Esportes; h) Construção de Campo de Futebol; i) Construção de Pavilhões para exposição. 20 – Pavimentação do Conjunto Habitacional CDHU; a) Pavimentação do Bairro Arvão; Ruas 21 de abril, Sete de setembro, Liberato Correa de Moraes, Sebastião Lúcio Ribeiro; b) Pavimentação das Ruas da Vila Alvorada; c) Pavimentação no acesso ao Bairro Rio Verde. 21 - a) Operação tapa buracos nas vias públicas; b) Operação tapa buracos na Estrada Vicinal do Bairro Santo Antonio, zona rural. 22 – Desapropriação de uma área de terras de 16 alqueires aproximadamente, para edificação de estufas para trabalhadores desempregados e outras obras; a) Aterro Sanitário (Lixão) área de 2,42 hectares na Mata dos Índios. b) Prolongamento da Rua 21 de abril (Bairro do Arvão). 23 – Emplacamento de ruas e avenidas, bem como de residências, para dar melhores condições de identificação das ruas e residências da cidade. 24 – Alargamento e pedregulhamento para melhor escoamento da safra agrícola.
02.20 – Contribuição de Melhoria	
02.21 - Pavimentação	
02.22 – Desapropriação	
02.23 – Emplacamento	
02.24 – Estradas Rurais	

02.25 – Cemitério Municipal

02.26 – Urbanização de 10.000 metros lineares de vias públicas e logradouros públicos.

02.27 – Dar melhor estrutura para o laticínio municipal

02.28 – Implantar a Olaria Municipal

02.29 – Incentivar o turismo no Município

02.30 – Criação e instalação de cursos técnicos

02.31 – Construção de Quiosques

DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.32 – Construção de um Pronto Socorro Municipal

02.33 – Ampliação da Frota

25 – Construção de um novo Cemitério Municipal, face a lotação do atual.

26 – É necessário que sejam urbanizadas nossas vias, melhorando ainda mais o ar que respiramos, que tanto contribui para o melhoramento da saúde da população.

27 – Dar condições aos novos pecuaristas para obterem melhores lucros com o leite cru, industrializado, visando o desemprego e a melhoria da saúde da população.

28 – Dando assim oportunidade para os desempregados poderem trabalhar.

29 – Dar ênfase e melhor divulgar o Município, mostrando nossas belezas naturais, ajudando assim no desemprego e no aumento da receita do Município.

30 – Desenvolver em convênio com o SENAI e SENAC cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhores condições de vida aos munícipes.

31 – Desenvolver e acomodar as pessoas proprietárias de veículos próprios para vendas de lanches e congêneres e pessoas portadoras de deficiências físicas.

32 – Oferecer melhor assistência médica e preventiva à população.

33 – Adquirir quatro ambulâncias destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica.

02.34 – Aquisição de equipamentos ambulatoriais	34 – Oferecendo assim melhor condições de trabalho aos profissionais da saúde.
02.35 – Aquisição de móveis, utensílios e aparelhos médicos	35 – Compra de mobiliário necessário a melhor instalação das dependências do Posto de Saúde e aquisição de aparelhos para um diagnóstico rápido e correto do paciente.
02.36 – Aquisição de medicamentos	36 – Compra de medicamentos, principalmente para as pessoas desprovidas de recursos.
02.37 – Construção de um Albergue noturno no perímetro urbano	37 – Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção da sua saúde e bem estar, bem como os eventuais (pessoas que passam pelo Município e não tem onde se alojar).
02.38 – Assistência à criança e ao adolescente	38 – Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família melhores condições de vida.
02.39 – Conselho Tutelar	39 – Aquisição de um veículo para melhor desempenho das funções dos membros do Conselho Tutelar, dotando ainda o prédio de instalações compatíveis para melhor andamento dos trabalhos.
02.40 – Construção da Casa da Criança	40 – Construir e dotar um prédio com as condições necessárias para o melhoramento de crianças na parte social, intelectual, saúde, etc.
02.41 – Casas Sistema Mutirão	41 – Estrutura e terraplanagem para construção de duzentas casas pelo Sistema Mutirão na zona urbana (Convênio CDHU) diminuindo assim o déficit residencial, dando condições dignas de vida à população de baixa renda.
02.42 – Pequeno Aprendiz	42 – Ampliar o prédio do Pequeno Aprendiz, dando melhores condições ao aprendizado.

DESPORTOS

02.43 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares e construção de creches.

43 - Construção de creche no Bairro Cruzeiro, Bairro São Sebastião, Bairro da Vila São Pedro (Matadouro), Bairro da Onça, no Conjunto Habitacional Angelino de Oliveira; reforma das creches no Bairro Rio Verde e Bairro Santo Antonio; construção de salas de aula e reforma nas existentes, inclusive nas Pré Escolas Municipais; construção de um prédio próprio para a Biblioteca e Videoteca Municipal.

02.44 – Bens Permanentes

- 44 a) Aquisição de computadores e impressoras novas;
b) Aquisição de mobiliário escolar;
c) Aquisição de 6 peruas para transporte de alunos;
d) Aquisição de 8 ônibus para transporte de alunos;
e) Aquisição de uma caminhonete para Merenda Escolar;
f) Aquisição de TV e vídeos.

02.45 – Recursos Humanos – Capacitação Profissional – Eventos Culturais e Bibliotecas

45 a) Criação e incentivos aos cursos para melhorar a situação do professor, favorecendo assim o melhor aprendizado do aluno e o conhecimento do professor, dotando assim o ensino com professores competentes;

- b) Aplicação de concurso para regularizar a situação;
c) Reestruturar a carreira e o Estatuto do Magistério;
d) Desenvolver atividades culturais para aprimoramento dos alunos;
e) Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal;
f) Aquisição de livros e fitas para formar a Videoteca Municipal (anexa à Biblioteca).

02.46 – Construção de um Ginásio de Esportes junto ao Centro Esportivo Municipal

46 – Construção de um novo Ginásio de Esportes.

02.47 – Reforma do atual Ginásio de Esportes

47 – Reforma do atual Ginásio de Esportes, para melhor desempenho esportivo da cidade.

02.48 – Reforma da piscina	48 – Reforma da Piscina Municipal dotando-a com melhores estruturas.
02.49 – Estádio Carunchão	49 - a) Construção de vestiários e alojamento para trinta pessoas; b) Refazer a iluminação; c) Programar e executar campeonatos nas diversas categorias.
02.50 - Outras obras e melhorias	50 – a) Iluminação da Ponte do Rio Verde até a Avenida Natália Valente.
02.51 – Poço semi-artesiano	51 – a) Construção de Poço semi-artesiano nos Bairros: Cruzeiroinho e Bela Vista.
02.52 – Construção de Câmara-fria	52 – a) Proporcionar aos comerciantes que utilizam o Matadouro Municipal, uma melhor conservação e qualidade de seus produtos.
02.53 – Jardinagem	53 – a) Proporcionar nas Praças, Jardins e Trevo de Acesso de nossa cidade.
02.54 – Área de lazer	54 – a) Construção nas imediações da Avenida Natália Valente, uma área de lazer com pista de cooper, lago, bosque, etc.
02.55 – Construção de praça e Quadra Esportiva	55 – a) CDHU; b) Vila São Pedro (Matadouro).
02.56 – Criação de Associações	56 – a) Proporcionar ao Município a formação em associações de Bairros, auxiliando em suas atividades com acompanhamento da Assistência Social.
02.57 – Construção e Reforma	57 – a) Galerias existentes em nossa cidade; b) Construção de Galeria no Bairro dos Lava-pés.
02.58 – Construção	58 – a) Usina de Reciclagem de lixo.

02.59 – Reforma	59 – a) Centro Social do CDHU
02.60 – Formação de Equipes	60 – a) Equipe de Agentes Comunitário de Saúde
02.61 – Melhorias e Instalações	61 – a) Canais de retransmissão de TV
02.62 – Combate e Recuperação	62 – a) Combate à erosão e recuperação do solo
02.63 – Construção e melhoramentos	63 – a) Construção de uma área de lazer na Represa do Bairro São Sebastião; b) Confecção de alambrado no campo do Bairro São Sebastião; c) Confecção de alambrado no Bairro dos Silvas; d) Construção de Quadra de Esportes no Bairro dos Silvas; e) Confecção de Quadra de Areia e reforma de alambrado no Bairro Santo Antonio; f) Instalação de telefone na Escola do Bairro Santo Antonio; g) Melhorias no Bairro da Onça; h) Reforma do Estádio do Bairro Santo Antonio; i) Iluminação da Rua Itai – Bairro Rio Verde; j) Reforma da Quadra e do Campo de Futebol do Bairro Rio Verde; k) Instalação de telefone na Escola do Bairro Rio Verde; l) Construção de Quadra de Esportes no Bairro Bela Vista; m) Construção de Quadra de Esportes no Bairro Rasqueado; n) Construção de uma Praça em frente a Igreja do Bairro Mosteirinho; o) Construção de uma Praça em frente a Igreja do Bairro são Cristóvão; p) Confecção de alambrado no campo do Bairro Rasqueado e confecção de poço junto ao campo; q) Aquisição de bancos para instalação nos Bairros Rasqueado, São Paulinho, Nossa Senhora de Fátima e São Francisco.

02.64 - Aquisições - Agricultura

- 64 - a) Aquisição de na pré-limpeza-Secador e Sino,
b) Aquisição de uma caminhonete tipo F 4000 p/ transporte de
insumo e mercadoria p/ os pequenos produtores.

Itaporanga, 20 de junho de 2001.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL